

O BRASIL VAI PARAR DE NOVO!

CSB
CENTRAL DOS SINDICATOS
BRASILEIROS



**CONTRA O FIM DOS
DIREITOS TRABALHISTAS
E A REFORMA DA PREVIDÊNCIA!**

CSB
CENTRAL DOS SINDICATOS
BRASILEIROS



OS SEUS DIREITOS PODEM ACABAR!

Está em tramitação no Senado Federal o projeto da reforma trabalhista, que retira direitos históricos, como o FGTS, 13º salário e férias, e precariza as relações de trabalho, além de decretar o fim da CLT. Na reforma da Previdência, o governo quer ampliar o tempo de contribuição dos trabalhadores e limitar as pensões das viúvas. Para muitos, significa a morte antes da aposentadoria.

AS GRAVES CONSEQUÊNCIAS DA REFORMA TRABALHISTA

TRABALHO AUTÔNOMO CONTÍNUO: traz severos prejuízos para os trabalhadores, que serão excluídos do sistema de proteção trabalhista.

TRABALHO INTERMITENTE: vai precarizar a relação de trabalho, deixando o empregado em uma situação de escravo de reserva.

REDUÇÃO DO PODER DE COMPRA: empobrecimento do trabalhador, contribuindo ainda mais para o agravamento da crise econômica.

DANOS À PREVIDÊNCIA: diminuição do recolhimento de recursos para a Previdência Social.

TERCEIRIZAÇÃO INDISCRIMINADA: o projeto estabelece a terceirização indiscriminada, fato que irá precarizar a prestação de serviços e causar um rombo na arrecadação do Estado.

FIM DO DIREITO COLETIVO: exclui os sindicatos da defesa do direito coletivo de trabalho, fato que promoverá uma enxurrada ainda maior de ações trabalhistas, causando insegurança jurídica.

DESMONTE DA ESTRUTURA SINDICAL: deixará o trabalhador à deriva ao enfraquecer a participação dos sindicatos.

AMEAÇAS À APOSENTADORIA PROPOSTAS PELA REFORMA DA PREVIDÊNCIA:

- **IDADE MÍNIMA:** 65 anos para homens e 62 anos para mulheres;
- **FIM** da aposentadoria por tempo de contribuição;
- **MÍNIMO DE 25 ANOS** de contribuição;
- **40 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO** para ter direito ao benefício integral;
- **TRABALHADOR RURAL:** idade mínima de 60 anos para homens e 57 anos para mulheres;
- **BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC):** idade mínima sobe para 68 anos em 2020;
- **REDUÇÃO AINDA MAIS ACENTUADA DOS BENEFÍCIOS:** atual proposta estabelece 70% do benefício para quem alcançar a idade mínima mais 25 anos de contribuição. O projeto inicial, também prejudicial, previa 76% do benefício integral.